



15 de Setembro de 1.562

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

## GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO - PSDB

### PROJETO DE LEI N° 27/2025 DE 16 DE MAIO DE 2.025

#### “DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA DERALDINO JORGE DA SILVA A VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”.

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Ar. 1º.** Fica denominada de Rua Deraldino Jorge da Silva, a atual via pública denominada de Rua Três, localizada no bairro Vale do Sol, com interseção com a Rua Paraíba.

**Art. 2º.** O Poder Executivo fica autorizado a realizar o emplacamento e as demais providências administrativas necessárias à identificação da referida via pública.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dores do Indaiá, 14 de Maio de 2.025

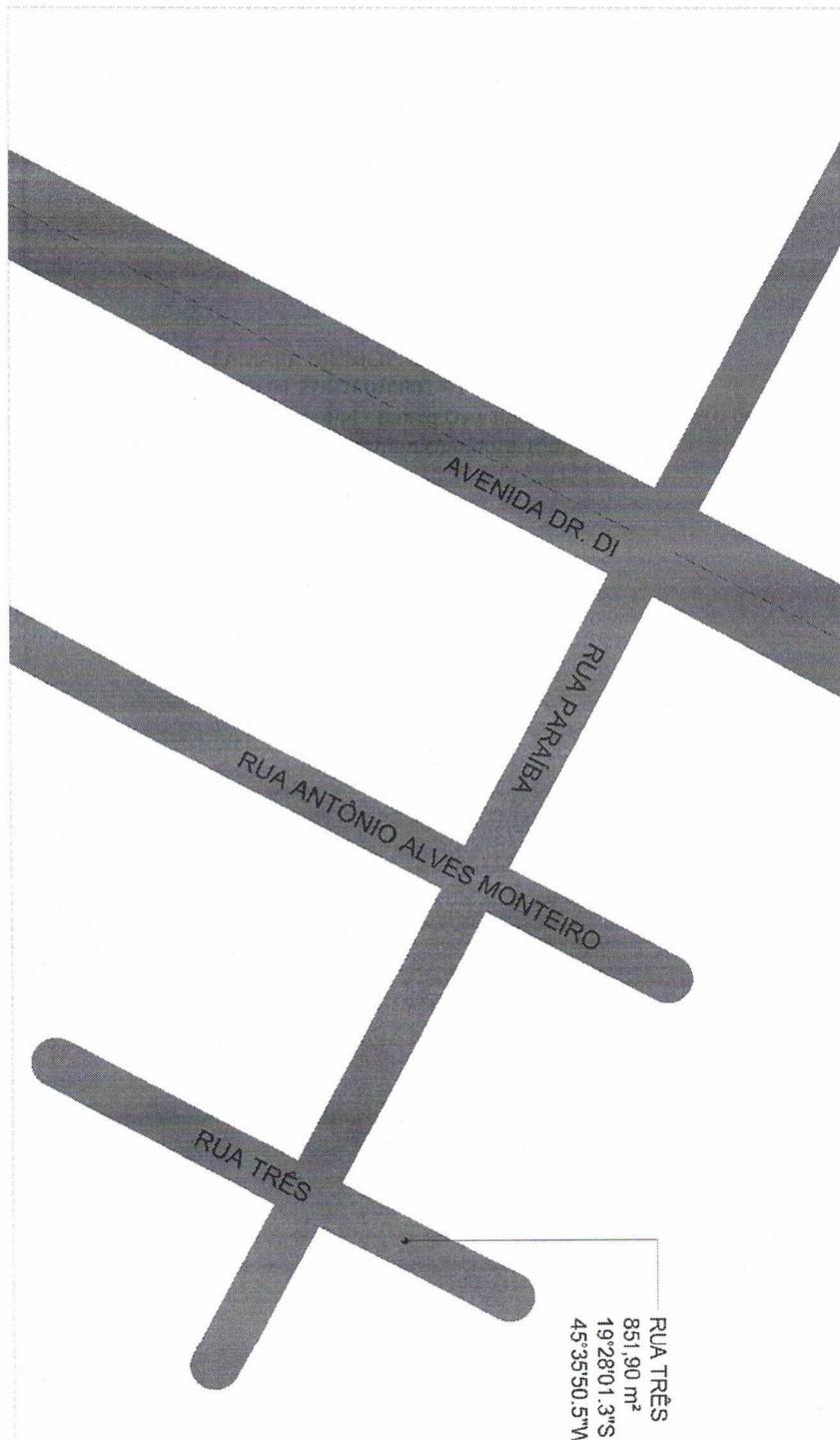
  
KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB  
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

15 de Setembro de 1.882

## ANEXO I.





### **JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a atual Rua Três, localizada no bairro Vale do Sol, com interseção com a Rua Paraíba, como Rua Deraldino Jorge da Silva.

A iniciativa busca prestar justa homenagem à memória do senhor Deraldino Jorge da Silva, cidadão que, por sua conduta exemplar, dedicação à família e significativa contribuição à comunidade dorense, deixou um legado pautado no respeito, na solidariedade e na dignidade. Reconhecido por sua simplicidade e sólidos valores morais, Deraldino destacou-se como figura querida e respeitada, sempre disposto a estender a mão ao próximo e a fomentar o bem coletivo.

Conforme descrito na biografia anexa, Deraldino também fez parte de momentos marcantes da juventude dorense, sendo lembrado por muitos por sua atuação à frente da Danceteria Dancla, espaço que animou as noites de sábado e os fins de semana da cidade, tornando-se um ícone cultural e social da época.

A denominação de uma via pública com seu nome é uma forma de eternizar sua memória e de reconhecer oficialmente sua relevância para a história e identidade do município. Trata-se de um gesto simbólico e afetivo, que reforça os vínculos entre a cidade e aqueles que ajudaram a construí-la com dedicação e humanidade.

Importante destacar que, conforme verificado nos arquivos legislativos da Câmara Municipal, não há norma anterior que atribua denominação oficial à referida via, atualmente identificada apenas



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

como Rua Três, o que reforça a necessidade e a oportunidade da presente proposição.

Além disso, o projeto atende a um pedido legítimo da comunidade local, especialmente de familiares e moradores do bairro Vale do Sol, que veem na homenagem um reconhecimento merecido e um tributo à memória de um cidadão exemplar.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste projeto de lei.

Sala de Sessão Dácio Chagas, 16 de maio de 2.025.

  
KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO

Vereador – PSDB

Em	19 / 05 / 25
Às	08:15 horas,
Protocolo nº	446/25
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo	



## BIOGRAFIA DE DERALDINO JORGE DA SILVA.

Deraldino Jorge da Silva nasceu em 3 de agosto de 1947 na cidade de Estrela do Indaiá e faleceu em 2 de novembro de 1997, em Dores do Indaiá, cidade onde deixou um legado de afeto, alegria e contribuições para a vida social do município.

Casado com Cleusa Lopes Campos Silva, foi pai de Daniel Campos Silva (in memoriam) e Cláudio Campos Silva. Deraldino ficou amplamente conhecido por ser o fundador e responsável pela Danceteria Dancla, localizada na Avenida Francisco Campos, nº 222, no centro da cidade.

A Danceteria Dancla — carinhosamente chamada por muitos de “Danceteria do Deraldino” — foi, por muitos anos, um dos principais pontos de lazer e encontro dos jovens dorenses. Era o espaço onde amizades nasciam, namoros começavam e, em muitos casos, casamentos tinham seu primeiro capítulo. Diversas gerações que hoje já são pais lembram com carinho das noites animadas, dos passinhos ensaiados em grupo, dos encontros semanais e das festas que marcaram uma época.

DJs como Faustino e Marciel ficaram na memória coletiva por embalar noites históricas com músicas que até hoje trazem nostalgia. A Dancla era mais do que um salão de festas: era um símbolo de juventude, cultura e integração social.

Até os dias atuais, a Danceteria Dancla é motivo de lembranças e resenhas entre os dorenses, como um marco da cidade que faz falta. A ausência de espaços similares no município, voltados ao entretenimento



15 de Setembro de 1.582

CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG  
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371  
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000  
E-mail:[camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)  
Site: [www.doresdoindaiá.mg.leg.br](http://www.doresdoindaiá.mg.leg.br)

saudável da juventude, evidencia ainda mais a importância que a Dancla teve em seu tempo — e o quanto iniciativas como essa fazem falta nos dias de hoje.

Nomear uma rua com o nome de Deraldino Jorge da Silva é eternizar a memória de um cidadão que, com dedicação e carinho, proporcionou alegria, união e momentos inesquecíveis para toda uma geração.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 11 de Abril de 2.025.